



PLANO DE APLICAÇÃO e LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES 1ª PARCELA PDDE-M 2024

APM NAIR MOUASSAB

Escola atendida:

EMEI PROFESSORA NAIR MOUASSAB

TOTAL A RECEBER DA 1ª PARCELA 2024 (consultar tabela enviada junto a este Plano)

R\$ 8.950,00

Podem ser acrescentadas ou retiradas linhas nos itens, conforme necessidade. NÃO APAGAR OS QUADROS ou outras informações deste plano.

2ª PLANO - GASTOS A REALIZAR DE: 45 A 90 DIAS APÓS RECEBER A VERBA

1º quadro - CAPITAL - Equipamentos a serem comprados	JUSTIFICATIVA - Motivo da compra	Local onde serão instalados
Nobreak (compra emergencial autorizada memorando Nº 23.186/2024) TV 32"	Proteção aos equipamentos de informática contra danificações por queda de energia. Utilizado como recurso áudio-visual para melhorar a aprendizagem dos alunos.	Sala dos Professores Sala dos Professores
2º quadro- CUSTEIO - Serviços a serem contratados de pequenos reparos e reformas - Explicar o que será feito - constar os materiais no 3º quadro ou capital no 1º quadro	JUSTIFICATIVA - Motivo da contratação dos serviços	Onde serão feitos os serviços
Instalação de Nobreak (execução de serviço emergencial autorizada memorando Nº 23.186/2024)	Para o devido funcionamento de aparelhos de informática visando a segurança da comunidade escolar. Sala dos Professores	Sala dos Professores
Troca de lâmpadas dos ambientes da escola	Manutenção elétrica predial para proporcionar melhores condições de aprendizagem e trabalho. Patio interno.	Patio Interno
Troca de torneiras, fiação (material já adquirido)	Proporcionar manutenção hidráulica necessária ao ambiente escolar.	Banheiro dos Alunos
Instalação de 02 ventiladores adquiridos com recurso PDDE-M/2023 nas salas de aula e patio	Proporcionar ambiente propício à permanência dos educandos e educadores.	Sala de aula e pátio
3º quadro- CUSTEIO - Materiais a serem adquiridos para a execução dos serviços (citar vários na mesma linha quando forem da mesma finalidade)	Em qual serviço do quadro 2 o material citado será utilizado- especificar o que será feito	
Lâmpada Bulbo, Fita Isolante,	Instalação elétrica U.E., proporcionando melhores condições de aprendizagem e trabalho. Pátio interno.	
Tampa para Vaso Sanitário,	Materiais para manutenções hidráulicas, visando maior conforto e higiene da Unidade Escolar. Banheiro dos Funcionários.	
Tinta de Parede, spray coloriw (demais materiais fornecido pelo setor de obras)	Materiais para execução de pintura predial, proporcionando ambiente mais limpo, organizado para a permanência de toda a comunidade escolar. Espaços internos e Externos da U.E.	
Pilhas AA, AAA,	Materiais de reposição para manter equipamentos em bom funcionamento e de segurança para o prédio escolar.	

TOTAL A RECEBER DA 1ª PARCELA 2024 (consultar tabela enviada junto a este Plano)

R\$ 8.950,00

Podem ser acrescentadas ou retiradas linhas nos itens, conforme necessidade. NÃO APAGAR OS QUADROS ou outras informações deste plano.

2º PLANO - GASTOS A REALIZAR DE: 45 A 90 DIAS APÓS RECEBER A VERBA

4º quadro- CUSTEIO - Materiais pedagógicos e de uso administrativo (citar vários na mesma linha quando forem da mesma finalidade)	JUSTIFICATIVA - Motivo para a aquisição dos ites
Fitas: adesiva larga, crepe, dupla face, caneta marcador permanente, Eva's, cartolina, collar set, dobradura, papel fotográfico, Bamboles, Massa de Modelar, palito de sorvete, Espelho grande	Usados na organização de documentos administrativos escolares e espaços da Unidade Escolar. Produção de atividades diversificada para aprimoramento do processo pedagógico. Materiais esportivos para atividades nas aulas de educação física e recreativas. Proporcionar a aprendizagem através materiais diversificados. Proporcionar autoconhecimento e observação aos alunos. Sala de aula.
ENVIAR ESTE PLANO POR DOC ATÉ O DIA 12/04/2024. APÓS APROVAÇÃO, DAR PUBLICIDADE EM MURAL DA UNIDADE ESCOLAR.	
Thais Adriana de Faria Corrêa Diretor da escola	Sra. A.F. Costa, Diretora da Unidade Escolar de Maude, Fernanda Rosa dos Santos Moura Demais membros da APM

Plano de Aplicação

APROVADO

25/03/2024

Sandra Claret Ferreira Polonio
RG: 23.708.951-8 / Supervisora de Ensino



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria da Educação 2024

Departamento de Infraestrutura e Patrimônio da Educação

RECURSO PDDE –M				
ABRIL 2024				
Plano de Aplicação e Levantamento de Necessidades				
1ª Parcela PPDE-M 2024				
EMEI Professora Nair Mouassab				
Pg. Planalto				
Item	Custeio	Serviços - Mão-de-obra	Local	INFORMAÇÃO - DIPE
01	Troca de lâmpadas dos ambientes da escola	Empresa terceirizada	Pátio interno	Não vemos objeção na <u>UTILIZAÇÃO</u> do recurso do PDDE-M, desde que atenda as especificações técnicas do padrão utilizado nas unidades escolares. Solicito que verifique com a equipe de elétrica/DIPE para orientações.
02	Instalação de ventiladores	Empresa terceirizada	Salas de aula e pátio	Conforme pesquisa no <u>GOOGLE FORMS</u> , todas as unidades escolares não receber a quantidade informada de ventiladores. EMEI Professora Nair Mouassab– 05 ventiladores de parede e 01 ventilador de coluna Sugerimos <u>NÃO</u> utilizar a recurso do PDDE-M, considerando o previsto na referida ATA. Empresa <u>PRIMER SOLUÇÕES LTDA</u> <u>Pregão Eletrônico nº. 0436/2023 - PA nº. 14.256/2023</u> ATA tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de ventiladores de coluna 50 cm para equipar as unidades de educação infantil, fundamental e médio do sistema municipal de ensino de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses. 1500 unid. ventiladores de parede 200 unid. ventiladores de coluna



Prefeitura Municipal de Taubaté

Secretaria da Educação 2024

Departamento de Infraestrutura e Patrimônio da Educação

03	Tinta de parede	Empresa terceirizada	Espaços internos e externos	Não vemos objeção na <u>UTILIZAÇÃO</u> do recurso do PDDE-M, desde que atenda as especificações técnicas do padrão utilizado nas unidades escolares.
----	-----------------	----------------------	-----------------------------	--


Arq. Débora Andrade Pereira
Diretora de Infraestrutura e
Patrimônio da Educação
SEED / CAU nº A84655-4



PLANO DE APLICAÇÃO e LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES 2ª PARCELA PDDE-M 2024

APM APM Nair Mouassab

Escola atendida:

EMEI Nair Mouassab

R\$ 8.950,00

TOTAL A RECEBER DA 2ª PARCELA 2024 (consultar tabela enviada junto a este Plano)

Podem ser acrescentadas ou retiradas linhas nos itens, conforme necessidade. NÃO APAGAR OS QUADROS ou outras informações deste plano.

1º PLANO - GASTOS A REALIZAR DE: ATÉ 45 DIAS APÓS RECEBER A VERBA

1º quadro - CAPITAL - Equipamentos a serem comprados

JUSTIFICATIVA - Motivo da compra

Local onde serão instalados

Extintor de incêndio (se necessário)

Proteção contra incêndios para preservar a integridade física

Em toda a Unidade

2º quadro- CUSTEIO - Serviços a serem contratados de pequenos reparos e reformas - Explicar o que será feito - constar os materiais no 3º quadro ou capital no 1º quadro

JUSTIFICATIVA - Motivo da contratação dos serviços

Onde serão feitos os serviços

Recarga de extintores da Unidade Escolar

Proteção contra incêndios para preservar a integridade física

Em toda a Unidade

Os ventiladores fornecidos pela Prefeitura Municipal encontram-se instalados e funcionando.

3º quadro- CUSTEIO - Materiais a serem adquiridos para a execução dos serviços (citar vários na mesma linha quando forem da mesma finalidade)

Em qual serviço do quadro 2 o material citado será utilizado- especificar o que será feito

4º quadro- CUSTEIO - Materiais pedagógicos e de uso administrativo (citar vários na mesma linha quando forem da mesma finalidade)

JUSTIFICATIVA - Motivo para a aquisição dos Ites

Plano de Aplicação
APROVADO
11/08/2024
Sandra Clara de Almeida
RG: 23.708.518
Diretora de Ensino

ENVIAR ESTE PLANO POR IDOC ATÉ O DIA 30/08/2024, APÓS APROVAÇÃO, DAR PUBLICIDADE EM MURAL DA UNIDADE ESCOLAR.

THAIS ADRIANA DE FARIA CORRÊA
Diretora da escola

PRISCILA PIRES KIGUTI
Presidente da APM

Carla Tereza Maria Caldeira, João R. Lourenço, Reinaldo da Silva, Denivaldo, e outros membros da APM



PLANO DE APLICAÇÃO e LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES 2ª PARCELA PDDE-M 2024

APM APM Nair Mouassab

Escola atendida:

EMEI Nair Mouassab

TOTAL A RECEBER DA 2ª PARCELA 2024 (consultar tabela enviada junto a este Plano)

R\$ 8.950,00

Podem ser acrescentadas ou retiradas linhas nos itens, conforme necessidade. NÃO APAGAR OS QUADROS ou outras informações deste plano.

2º PLANO - GASTOS A REALIZAR DE: 45 A 90 DIAS APÓS RECEBER A VERBA

1º quadro - CAPITAL - Equipamentos a serem comprados		JUSTIFICATIVA - Motivo da compra		Local onde serão instalados
Impressora	Impressão de atividades e documentos aos alunos e equipe docente.			Sala dos Professores
Quadro Branco (lousa)	Para uso pedagógico por professores durante as aulas.			Salas de Aula
2º quadro- CUSTEIO - Serviços a serem contratados de pequenos reparos e reformas - Explicar o que será feito - constar os materiais no 3º quadro ou capital no 1º quadro		JUSTIFICATIVA - Motivo da contratação dos serviços		Onde serão feitos os serviços
Pintura do prédio escolar (área externa e fachada)		Proporcionar ambiente, mais limpo, agradável e organizado à comunidade escolar.		Area Externa e fachada
Instalação de quadro branco (lousa)		Proporcionar ambiente, mais limpo, agradável e organizado à comunidade escolar.		Salas de Aula
3º quadro- CUSTEIO - Materiais a serem adquiridos para a execução dos serviços (citar vários na mesma linha quando forem da mesma finalidade)		Em qual serviço do quadro 2 o material citado será utilizado- especificar o que será feito		
aguarraz, lixa, massa corrida, tinta de parede, seladora, argamassa para pintura e reparo nas paredes		Materiais para execução de pintura predial, proporcionando ambiente mais limpo, organizado para a permanência de toda a comunidade escolar.		
4º quadro- CUSTEIO - Materiais pedagógicos e de uso administrativo (citar vários na mesma linha quando forem da mesma finalidade)		JUSTIFICATIVA - Motivo para a aquisição dos ites		
ENVIAR ESTE PLANO POR 1DOC ATÉ O DIA 30/08/2024. APÓS APROVAÇÃO, DAR PUBLICIDADE EM MURAL DA UNIDADE ESCOLAR.				

THAIS ADRIANA DE FARIA CORRÊA
Diretor da escola

PRISCILA PIRES KIGUTI
Presidente da APM

APPROVADO
11/08/2024
Sandra Maria de Fátima
RG: 23.708.951-87
Secretaria de Educação

Carla Patrícia Maria C. Castanho Condine Nair & Lourenço Ribeiro de Almeida
Destaques: Nair Mouassab, Lourenço Ribeiro de Almeida, Carla Patrícia Maria C. Castanho
Demais Membros da APM